



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- R E S O L U Ç Ã O Nº 04/88 -

Aprova as contas da Câmara Municipal de Aquidauana-Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício do ano de 1.984.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, EVANDRO ALVES CORRÊA, VEREADOR PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Aquidauana - Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício de 1.984.

Artigo 2º) - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, sendo rejeitado o parecer previo do Egregio Tribunal de Contas do Estado, revogando-se as demais disposições em contrario.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de junho de 1988.